

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES**

TABELA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (Art. 18, Resol. N. 01/2013- CEPE/UFC)

Somente serão avaliadas as atividades acadêmicas realizadas na área de conhecimento ou no setor de estudo objeto do concurso.

NOME DO CANDIDATO:

I - Formação Acadêmica, produção científica, técnica, literária, filosófica ou artística. (Nota parcial sugerida: até 5,0)	Pontuação individual	Limites	CANDIDATO
1.1 Aperfeiçoamento (Res n o 12/83 CFE)	0,05	0,05	
1.2 Especialização (Res. o 14/77 e 12/83 CFE; 03/99, 01/01 e 01/07 CNE)	0,05	0,05	
1.3 Mestrado	0,1	0,1	
1.4 Doutorado	0,2	0,2	
1.5 Comunicação em eventos científicos publicada em meios impresso ou digital	0,01	0,05	
1.6 Nota científica em periódicos de repercussão nacional com corpo de consultores	0,01	0,05	
1.7 Nota científica em periódicos de repercussão internacional com corpo de consultores	0,01	0,05	
1.8 Relatórios técnicos, de pesquisa, de extensão e similares julgados relevantes	0,05	0,1	
1.9 Artigo publicado em periódico indexado (Qualis A1)	0,3	1,2	
1.10 Artigo publicado em periódico indexado (Qualis A2)	0,2	0,6	
1.11 Artigo publicado em periódico indexado (Qualis B1)	0,2	0,4	
1.12 Artigo publicado em periódico indexado (Qualis B2)	0,1	0,2	
1.13 Artigo publicado em periódico indexado (Qualis B3-B5)	0,05	0,1	
1.14 Artigo publicado em periódico indexado (Qualis C e não indexado)	0,05	0,1	
1.15 Artigo integralmente publicado em anais de conferência nacional (Qualis A1 a B3-C)	0,1	0,2	
1.16 Artigo integralmente publicado em anais de conferência internacional, com avaliação	0,1	0,2	
1.17 Capítulo de livro publicado por editoras com conselho editorial	0,2	0,4	
1.18 Livro publicado por editoras com conselho editorial e/ou organização de livro	0,3	0,6	
1.19 Livro traduzido e publicado por editoras com conselho editorial	0,05	0,1	
1.20 Monografia de especialização	0	0	
1.21 Dissertação de mestrado	0	0	
1.22 Tese de doutorado	0	0	
1.23 Tese de livre docência	0,25	0,25	
TOTAL PARCIAL (máximo de 5,0 pontos)		5,00	

II – Eficiência didática ou técnico/profissional: atividades profissionais docentes;			
Atividades profissionais não docentes; participação em Comissões julgadoras e/ou examinadoras; bolsas e estágios (Nota parcial sugerida: 5,0 pontos)	Pontuação individual	Limites	
2.1 Exercício do magistério no ensino médio, técnico e profissionalizante por ano	0,02	0,1	
2.2 Exercício do magistério no ensino superior por semestre	0,07	0,7	
2.3 Minистраção de curso de extensão universitária	0,02	0,2	
2.4 Orientação de estágio supervisionado	0,01	0,1	
2.5 Orientação de bolsista no ensino de graduação	0,04	0,4	
2.6 Orientação de monografia de graduação	0,05	0,2	
2.7 Orientação de monografia de especialização	0,05	0,2	
2.8 Orientação de dissertação de mestrado	0,1	0,4	
2.9 Orientação de tese de doutorado	0,1	0,4	
2.10 Experiência profissional na área do concurso	0,1	0,2	
2.11 Participação em comissões de monografias de graduação	0,01	0,05	
2.12 Participação em comissões de monografias de especialização	0,01	0,05	
2.13 Participação em comissões de exames de qualificação em cursos de mestrado	0,01	0,05	
2.14 Participação em comissões de dissertações de mestrado	0,02	0,1	
2.15 Participação em comissões de exames de qualificação em curso de doutorado	0,01	0,05	
2.16 Participação em comissões de teses de doutorado	0,02	0,1	
2.17 Participação em comissões de teses de livre docência	0,05	0,1	
2.18 Participação em comissões de concursos para o magistério superior	0,05	0,1	
2.19 Participação em Programas de Monitoria, Iniciação Científica, PET, Extensão e outras bolsas de natureza acadêmica	0,04	0,4	
2.20 Bolsa de desenvolvimento científico e tecnológico concedida por órgão público	0,05	0,1	
2.21 Bolsa de mestrado concedida por órgão público de fomento	0,1	0,1	
2.22 Bolsa de doutorado concedida por órgão público de fomento	0,1	0,1	
2.23 Estágio de pós-doutorado	0,1	0,1	
2.24 Bolsa de Doutorado sanduíche	0,1	0,1	
2.25 Prêmio recebido por mérito profissional dado por entidade científica ou profissional	0,1	0,2	
2.26 Atividades de Gestão Acadêmicas: coordenações de Curso, chefias de Departamentos, diretorias de Centros, Faculdades, Campi e Institutos, Pró-Reitorias, Vice-Reitoria e Reitoria	0,04	0,2	
2.27 Aprovação em concurso público de nível superior	0,1	0,2	
TOTAL PARCIAL (máximo de 5,0 pontos)		5,00	
TOTAL			

Adequação dos critérios de avaliação da **prova escrita subjetiva**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto no **inciso VI do artigo 17 da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019** e em conformidade com aprovação do Conselho do IEFES, em sua Reunião Ordinária, ocorrida em 24 de novembro de 2020

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA
(NOTA MÁXIMA: 10,0)**

CRITÉRIO		PONT. MÁX.
1.	CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO DO TEMA (pontuação máxima do item: 80)	
1.1	Domínio técnico/científico/crítico do ponto sorteado	25
1.2	Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	25
1.3	Organização, coerência, clareza e sequência lógica de ideias	10
1.4	Atualização do conteúdo / referências bibliográficas / normas técnicas	10
1.5	Aprofundamento do conteúdo	10
2.	REDAÇÃO (pontuação máxima do item: 20)	
2.1	Uso adequado de terminologia técnico-científica	5
2.2	Estruturação coerente do texto com introdução, desenvolvimento e conclusão	5
2.3	Precisão e objetividade	5
2.4	Correção ortográfica e gramatical	5
TOTAL GERAL (item 1 + item 2)		100

NOTA DA PROVA ESCRITA = PONTUAÇÃO DA AULA ÷ 10	
---	--

Adequação dos critérios de avaliação da **Prova Didática**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto no **inciso VII do artigo 20 da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019** e em conformidade com aprovação do Conselho do IEFES, em sua Reunião Ordinária, ocorrida em 24 de novembro de 2020

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (NOTA MÁXIMA: 10,0)

Observação: Entrega obrigatória do plano de aula antes da exposição.

CRITÉRIO		PONT. MÁX.
1.	ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AULA (pontuação máxima: 10)	
1.1	Coerência e adequação do plano com o tema sorteado: objetivos de aprendizagem, conteúdo programático, procedimentos didáticos, métodos de avaliação, bibliografia básica e complementar.	10
2.	APRESENTAÇÃO ORAL (pontuação máxima: 40)	
2.1	Domínio e segurança do conteúdo na exposição	10
2.2	Adequação e pertinência do uso do(s) recurso(s) didáticos e/ou audiovisuais	10
2.3	Uso adequado da linguagem gramatical e científica	4
2.4	Adequação do conteúdo ao tempo disponível (min 45 min; max 50 min)	4
2.5	Comunicação, clareza, pertinência e objetividade	4
2.6	Expressividade, motivação, postura e criatividade adequadas a fim de estimular o aprendizado.	4
2.7	Estruturação da aula evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão, com sequência lógica entre as ideias apresentadas.	4
3.	DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO (pontuação máxima: 50)	
3.1	Coerência entre o tema, os objetivos de aprendizagem previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos.	20
3.2	Nível de aprofundamento	10
3.3	Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	5
3.4	Contextualização do conteúdo	5
3.5	Coerência na subdivisão do conteúdo	5
3.6	Conteúdo com informações corretas e apresentação de referências bibliográficas/ normas técnicas	5
TOTAL		100

NOTA DA PROVA DIDÁTICA = PONTUAÇÃO DA AULA ÷ 10

Adequação dos critérios de avaliação da **prova de defesa de projeto**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto no **§ 2º do artigo 25 da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019** e em conformidade com aprovação do Conselho do IEFES, em sua Reunião Ordinária, ocorrida em 24 de novembro de 2020

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA
(NOTA MÁXIMA: 10,0)

CRITÉRIO		PONT. MÁX.
1.	APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO (pontuação máxima: 100)	
1.1	Capacidade do candidato de elaborar e desenvolver projetos na área de conhecimento ou setor de estudo e estender seus benefícios à graduação e/ou à pós-graduação	40
1.2	Domínio e segurança do tema proposto	20
1.3	Viabilidade e aplicação do projeto	15
1.4	Aspectos éticos do projeto	10
1.5	Respostas efetivas aos eventuais questionamentos da Comissão Julgadora	15
TOTAL		100

NOTA DA DEFESA DO PROJETO = PONTUAÇÃO ÷ 10	
---	--

Adequação dos critérios de avaliação da **prova Prática**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto no **§ 2º do artigo 25 da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019** e em conformidade com aprovação do Conselho do IEFES, em sua Reunião Ordinária, ocorrida em 24 de novembro de 2020

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
(NOTA MÁXIMA: 10,0)

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

PROVA PRÁTICA E/OU PRÁTICA-ORAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10,0)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL MÁXIMA
Domínio e segurança na exposição do tema	2,50
Coerência e adequação das atividades propostas relacionadas ao tema	2,50
Capacidade e criatividade d(a) candidato(a) na proposição das tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre os conhecimentos práticos compatíveis com o setor de estudo	2,50
Adequação do tempo disponível para o desenvolvimento da temática	0,50
Respostas efetivas aos eventuais questionamentos da Comissão Julgadora	2,00

NOTA DA PROVA PRÁTICA = PONTUAÇÃO ÷ 10	
---	--